



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO DA PRESIDÊNCIA NÚMERO 072/2018

De 23 de outubro de 2018

Designa fiscal e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Verocheque Refeições Ltda.

O Presidente da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, usando de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Priscila Carvalho Mauricio Ferreira, gerente, CPF 280.269.878-88, e Rosiane Nunes Diniz, agente administrativo, CPF 372.410.188-00, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do Contrato nº 12/2018, celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Verocheque Refeições Ltda., para administração e gerenciamento de fornecimento de documentos de legitimação - vale-alimentação, na forma de cartão eletrônico, magnético ou de tecnologia similar, com recarga mensal de créditos, para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais.

Art. 2º Todas as atribuições da fiscal e da suplente de fiscal designadas serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o Ato da Presidência nº 47, de 28 de junho de 2018.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).


JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.


CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA
Secretário-Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Publicado no jornal "A Cidade".

Edição de quarta-feira, 24 de outubro de 2018.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO DA PRESIDÊNCIA NÚMERO 072/2018.
De 23 de outubro de 2018

Designa fiscal e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Verocheque Refeições Ltda.

O Presidente da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, usando de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Priscila Carvalho Mauricio Ferreira, gerente, CPF 280.269.878-88, e Rosiane Nunes Diniz, agente administrativo, CPF 372.410.188-00, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do Contrato nº 12/2018, celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Verocheque Refeições Ltda., para administração e gerenciamento de fornecimento de documentos de legitimação - vale-alimentação, na forma de cartão eletrônico, magnético ou de tecnologia similar, com recarga mensal de créditos, para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais.

Art. 2º Todas as atribuições da fiscal e da suplente de fiscal designadas serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o Ato da Presidência nº 47, de 28 de junho de 2018.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO

Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA

Secretário-Geral